

COMUNICADO OFICIAL Nº.	122	ÉPOCA 2024/2025
		N122SB

PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS CLUBES

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, comunica-se a decisão da Direção da AF Aveiro, na sua reunião de 22 de outubro de 2024, relativamente ao assunto em epígrafe:

Prosseguindo com a abertura que a Direção da AF Aveiro tem vindo a promover de forma a ir de encontro às dificuldades financeiras dos Clubes, foi deliberado o seguinte:

- Todo o movimento financeiro do mês de outubro 2024 referente aos serviços solicitados e facturados neste mês pela AFA, tem de merecer, obrigatoriamente, o pagamento de 50% do saldo existente, no momento do levantamento do expediente e os restantes 50% devem ser também obrigatoriamente titulados por cheques até 25 de janeiro de 2025.

Aveiro, 23 de outubro de 2024

A Direção da AF Aveiro